

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 014/2010

Teresina, 30 de abril de 2010.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

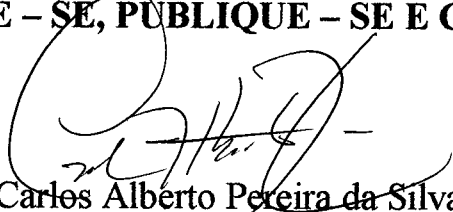
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 29/04/2010,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Projeto de Mestrado Profissional em Direito e Gestão em Advocacia, convênio entre a Ordem do Advogados do Brasil - OAB/Seccional do Piauí, Escola Superior de Advocacia do Piauí – ESAPI e a Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE


Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEPEX